PX Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ 52.364.101/0001-45)

Demonstrações financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de maio de 2026

PX Fundo de Investimento em Participações

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Ao:
Cotista e Administradora do
PX Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **PX Fundo de Investimento em Participações** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de 1º de junho a 3 de outubro de 2025 (administração anterior) e de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, que compõem o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **PX Fundo de Investimento em Participações** em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os períodos de 1º de junho a 3 de outubro de 2025 (administração anterior) e de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, que compõem o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em ações de companhias fechadas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de maio de 2026 o Fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial em virtude da classificação do Fundo como Não Entidade de Investimento. Tendo em vista a representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como os efeitos desses ativos sobre o resultado do exercício, consideramos a avaliação da existência e valorização dos investimentos como um principal assunto de auditoria. Em 31 de maio de 2026, os investimentos nas companhias G550 Administração e Participações Ltda. e JTBFLY Participações Ltda. totalizavam R$ 32.057 mil (112% do patrimônio líquido, antes das ações a integralizar de R$ 5.961 mil), e a equivalência patrimonial negativa do exercício foi de R$ 9.553 mil. As divulgações relacionadas estão nas Notas Explicativas 2, 3.g e 6.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento e avaliação da classificação do Fundo como não entidade de investimento, conforme a Nota Explicativa 2; (ii) confirmação da titularidade e da quantidade das ações e quotas das investidas G550 Administração e Participações Ltda. e JTBFLY Participações Ltda.; (iii) obtenção das demonstrações financeiras da JTBFLY Participações Ltda. em 31 de maio de 2026 e da G550 Administração e Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2025, ambas auditadas por nós com relatórios sem modificação, e execução de procedimentos adicionais sobre a movimentação da G550 entre 1º de janeiro e 31 de maio de 2026, para suportar a data-base das informações utilizadas; (iv) recálculo da equivalência patrimonial e do percentual de participação, checagem da equivalência patrimonial registrada no exercício e análise do critério de apropriação do resultado entre os períodos das duas administrações; (v) testes de lançamentos contábeis manuais de fim de exercício, considerando que a equivalência patrimonial foi registrada integralmente em maio de 2026; (vi) avaliação dos indicativos de redução ao valor recuperável dos investimentos, considerando o desempenho e a continuidade operacional das investidas; (vii) avaliação das transações com partes relacionadas e dos eventos subsequentes até a data deste relatório; e (viii) avaliação da adequação das divulgações apresentadas nas Notas Explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em participação societária, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Adiantamentos para futuro aumento de capital e ações a integralizar

Conforme descrito nas Notas Explicativas 3 e 6, em 31 de maio de 2026 o Fundo mantém adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) nas companhias investidas no montante de R$ 2.505 mil, equivalente a 8,75% do patrimônio líquido, e registra ações a integralizar no montante de R$ 5.961 mil. Em maio de 2026 foi reconhecida a baixa de AFAC no valor de R$ 490,7 mil. Esses saldos envolvem julgamento da administração quanto à recuperabilidade, ao prazo de conversão em participação societária e à sua classificação e apresentação nas demonstrações financeiras. Em razão da representatividade desses saldos e dos julgamentos envolvidos, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção da abertura dos AFAC por investida e por data de aporte, com confrontação com os extratos bancários, os instrumentos firmados e os registros contábeis; (ii) avaliação do enquadramento dos AFAC e das ações a integralizar ao regulamento do Fundo, incluindo o limite do patrimônio líquido e o prazo de conversão, e das divulgações sobre eventual descumprimento; (iii) avaliação da recuperabilidade dos AFAC e do tratamento contábil da baixa de R$ 490,7 mil registrada em maio de 2026, com análise da situação financeira e das perspectivas das investidas; (iv) confirmação do saldo de ações a integralizar com as investidas, das chamadas de capital realizadas e da fonte de recursos para a integralização; (v) avaliação da classificação e da apresentação desses saldos nas demonstrações financeiras; e (vi) avaliação da adequação das divulgações apresentadas nas Notas Explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os adiantamentos para futuro aumento de capital e as ações a integralizar, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do período de 1º de junho a 3 de outubro de 2025 (data da transferência de administração)

As demonstrações contábeis do Fundo para o período de 1º de junho a 3 de outubro de 2025, data da transferência da administração do Fundo da REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. para a Oliveira Trust Servicer S.A., foram por nós examinadas, e nosso relatório datado de 2 de março de 2026, continha abstenção de opinião, em razão de não termos obtido acesso às demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas em 3 de outubro de 2025 e de não ter havido atualização da equivalência patrimonial conforme a classificação do Fundo como não entidade de investimento. No decorrer da nossa auditoria do exercício findo em 31 de maio de 2026, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da JTBFLY Participações Ltda. em 31 de maio de 2026 e da G550 Administração e Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2025 e executamos procedimentos adicionais sobre a movimentação desses investimentos e sobre a equivalência patrimonial registrada no exercício, o que nos permitiu obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os assuntos que originaram aquela abstenção. Dessa forma, tais assuntos foram superados e não afetam nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2026. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, com relatório emitido em 31 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

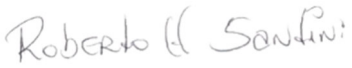
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC - 1SP 247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 52.364.101/0001-45

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de Maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

		2026		2025	
	Nota	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Ativo					
Circulante		**2.526**	**8,83%**	**4.172**	**16,07%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**-**	**0,00%**	**16**	**0,06%**
Banco Conta Movimento		-	0,00%	16	0,06%
Títulos de Renda Fixa		**12**	**0,04%**	**46**	**0,18%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**5.a)**	12	0,04%	46	0,18%
Realizável		**2.505**	**8,75%**	**4.101**	**15,79%**
Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC	**6.d)**	2.505	8,75%	4.101	15,79%
Despesas Antecipadas		**9**	**0,03%**	**9**	**0,03%**
Taxa de Fiscalização CVM		9	0,03%	9	0,03%
Não Circulante		**26.096**	**91,17%**	**21.838**	**84,09%**
Investimentos	**6.a)**	**26.096**	**91,17%**	**21.838**	**84,09%**
Ações de Companhia de Capital Fechado		32.057	112,00%	45.714	176,03%
(-) Ações a Integralizar		(5.961)	(20,83%)	(23.876)	(91,94%)
Total do Ativo		**28.622**	**100,00%**	**26.010**	**100,16%**
Passivo					
Circulante		**-**	**0,00%**	**41**	**0,16%**
Valores a pagar		**-**	**0,00%**	**41**	**0,16%**
Taxa de Administração		-	0,00%	41	0,16%
Total do Passivo		**-**	**0,00%**	**41**	**0,16%**
Patrimônio Líquido	**9**	**28.622**	**100,00%**	**25.969**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		54.079	188,94%	41.163	158,51%
Prejuízos acumulados		(25.457)	(88,94%)	(15.194)	(58,51%)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**28.622**	**100,00%**	**26.010**	**100,16%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 52.364.101/0001-45

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos resultados do exercício

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026	Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	2025
Resultado títulos de renda variável		**(9.553)**	**-**	**(2.103)**
Equivalência patrimonial	**6.b)**	(9.553)	-	(2.103)
Cotas de fundos de investimento		**8**	**7**	**18**
Cotas de fundos de renda fixa		8	7	18
Demais receitas/(despesas)		**(490)**	**-**	**126**
Outras rendas operacionais		-	-	126
Perda na realização de AFAC		(490)	-	-
Despesas operacionais	**11**	**(165)**	**(70)**	**(195)**
Taxa de administração		(110)	(56)	(160)
Auditoria externa		(19)	(8)	(25)
Taxa de Fiscalização CVM		(13)	(5)	(9)
Taxa de custódia		(17)	-	-
Taxa de controladoria		(4)	-	-
Taxa de escrituração		(2)	-	-
Taxa ANBIMA		-	(1)	(1)
Resultado líquido do exercício		**(10.200)**	**(63)**	**(2.154)**
Quantidade de cotas		**94.444**		**66.570**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**(108,00)**		**(32,36)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 52.364.101/0001-45

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstrações do resultado abrangente

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026	Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	2025
Resultado líquido dos períodos	(10.200)	(63)	(2.154)
Movimentações	-	-	-
Resultado abrangente total	**(10.200)**	**(63)**	**(2.154)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 52.364.101/0001-45

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de maio de 2025	**9**	**41.163**	**(15.194)**	**25.969**
Integralização de cotas	**9.a)**	2.430	-	2.430
Resultado líquido do exercício		-	(63)	(63)
Saldos em 03 de outubro de 2025 (data da transferência de administração)	**9**	**43.593**	**(15.257)**	**28.336**
Integralização de cotas	**9.a)**	10.486	-	10.486
Resultado líquido do exercício		-	(10.200)	(10.200)
Em 31 de maio de 2026	**9**	**54.079**	**(25.457)**	**28.622**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 52.364.101/0001-45

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026	Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Taxa de administração	(111)	(95)	(132)
Auditoria externa	(20)	(8)	(24)
Taxa de Fiscalização CVM	(18)	-	(9)
Taxa de custódia	(17)	-	-
Taxa de controladoria	(4)	-	-
Taxa de Escrituração	(2)	-	-
Outras despesas operacionais	-	(1)	(1)
Créditos a identificar	-	-	291
Caixa líquido das atividades operacionais	**(172)**	**(104)**	**125**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de cotas de fundos	(1.017)	(211)	(21.135)
Resgate de cotas	1.014	264	21.108
Ações integralizadas	(9.356)	(1.984)	(26.124)
Futuro Aumento de Capital da Investida - AFAC	(1.149)	(217)	(681)
Venda de ações	-	-	11.500
Caixa líquido das atividades de investimento	**(10.508)**	**(2.148)**	**(15.332)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	10.486	2.430	35.223
Amortização de principal	-	-	(20.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**10.486**	**2.430**	**15.223**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(194)**	**178**	**16**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	194	16	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	194	16
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(194)**	**178**	**16**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O PX Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 52.364.101/0001-45, com classe única de cotas ("Classe Única" ou "Classe"), inscrita no mesmo CNPJ do Fundo, administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("administradora"), constituído em 29 de setembro de 2023, início das atividades em 29 de setembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em especial o seu Anexo Normativo IV, e alterações posteriores.

A Classe Única é destinada a investidores qualificados nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior. O investimento na classe não é adequado a investidores que buscam retornos de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos.

A classe tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do FUNDO na aquisição de Ativos Alvo (conforme definido no Anexo), participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis à Classe.

A carteira da classe será composta por Ativos Alvo, definidos no regulamento como: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas; (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações; e (iv) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, e, de forma complementar, por Ativos de Liquidez, representados por títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nesses títulos e cotas de fundos de investimento abertos que apliquem exclusivamente nesses ativos. A Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, é única, restrita a investidores qualificados e não é subdividida em subclasses, devendo manter, no mínimo, 90% do seu patrimônio líquido investido em Ativos Alvo, sem limite de concentração por emissor ou por tipo de valor mobiliário. O Período de Investimentos é de 10 anos, contados da primeira integralização de cotas, prorrogável por dois períodos sucessivos de 5 anos, mediante aprovação da assembleia de cotistas, e o exercício social encerra-se no último dia de maio de cada ano.

A gestão da carteira da classe é realizada pela Arc Capital LTDA.

As aplicações realizadas na classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da classe se torne negativo. A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito, de modo que, na hipótese de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais a aportar recursos na Classe.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo IV, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, alterada pela Resolução CVM nº 184/23, a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis.

A Administradora classificou a Classe como não entidade de investimento, nos termos do art. 30 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, da Instrução CVM nº 579/16 e da Resolução CMN nº 5.111/23. Por esse motivo, os investimentos nas sociedades investidas sobre as quais a Classe exerce influência significativa são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme descrito na Nota 3.g, e não pelo valor justo por meio do resultado.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora e gestora da classe para emissão e divulgação em 27 de outubro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as políticas contábeis materiais adotadas pela classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de maio de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades.

d) Resultado líquido por cota (em Reais)
O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que a classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Estão compostos por cotas de fundos de investimento de renda fixa regidos pela Resolução CVM nº 175.

A classe não possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos e passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, caso tenha incorrência desta. Os ativos financeiros estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

g) Investimento em entidades controladas e coligadas, que não seja qualificado como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, auditadas na mesma data-base sempre que disponíveis ou, na sua ausência, em balancetes levantados na mesma data-base das demonstrações financeiras da Classe. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras.

h) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC")

O AFAC corresponde a valores repassados à companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidos em ações da companhia. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações. Nos termos do regulamento, a Classe somente pode realizar AFAC em sociedades das quais já detenha ações, até o limite de 10% do patrimônio líquido da Classe, e o AFAC deve ser convertido em aumento de capital da investida em, no máximo, 12 meses contados da sua realização, sendo vedada qualquer forma de arrependimento.

i) Investimento em companhia de capital fechado – Ações a integralizar
As aquisições de ações de companhia de capital fechado, as quais foram subscritas e não integralizadas são contabilizadas como redutora do próprio investimento, desde que não esteja evidenciado o vencimento da obrigação de integralizar, caso contrário, a obrigação deve ser contabilizada no passivo circulante ou não circulante, dependendo do prazo de sua exigibilidade

j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por depósitos bancários à vista, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, em linha com a Nota 3.c. Em 31 de maio de 2026 (saldo zerado) e 2025, estão assim representados:

	2026	2025
Banco Conta Movimento	-	16
Total	**-**	**16**

5 Títulos e Valores Mobiliários

a. Cotas de fundo de investimentos

Em 31 de maio de 2026 e 2025 a classe possui o seguinte montante aplicado em fundos de investimento:

	2026		2025	
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
OT Soberano FIRF Referenciado DI LP	3,4959	12	-	-
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI	-	-	931	46
Total	**3,4959**	**12**	**931**	**46**

6 Participações em sociedades de capital fechado

a) Composição da carteira de companhias de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em participações societárias (ações e quotas) de sociedades de capital fechado nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações / quotas	Saldo em 31 de maio de 2026	Saldo em 31 de maio de 2025
G550 Administração e Participações Ltda. (i)	33,33%	50.000	29.874	43.265
JTBFLY Participações Ltda. (ii)	24,97%	9.239.901	2.183	2.449
Total			**32.057**	**45.714**

(i) G550 Administração e Participações Ltda.

A G550 Administração e Participações Ltda., da qual a Classe detém 33,33% do capital social (50.000 quotas), é uma sociedade empresária limitada com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277 – 15º andar, conjunto 1501, sala 22, Itaim Bibi, São Paulo/SP. A empresa tem como objeto social a administração, compra, venda, importação e exportação de aeronaves e peças aeronáuticas.

As demonstrações financeiras da G550 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório, datado de 13 de agosto de 2026, sem modificação de opinião. Em 31 de dezembro de 2025, a G550 apresentava, em R$ mil, ativo total de 122.364, passivo de 63.676, patrimônio líquido de 58.688 (após a dedução de capital social a integralizar de 45.394) e prejuízo do exercício de 26.583.

(ii) JTBFLY Participações Ltda.

JTBFLY Participações Ltda., da qual a Classe detém 24,97% do capital social (9.239.901 quotas), é uma sociedade limitada constituída em 27 de junho de 2016, com sede na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Iguatemi, 151, 20º andar, conjunto 201, Itaim Bibi, CEP 01451-011, que tem por objeto participar do capital de outras sociedades e administrar bens próprios, e cujo principal ativo é uma aeronave. O regulamento exige que as sociedades investidas tenham suas demonstrações contábeis auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM e que a Classe participe do processo decisório, com efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão.

As demonstrações financeiras da JTBFLY para o exercício findo em 31 de maio de 2026 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório, datado de 11 de agosto de 2026, sem modificação de opinião. Em 31 de maio de 2026, a JTBFLY apresentava, em R$ mil, ativo total de 16.259, passivo de 7.515, patrimônio líquido de 8.744 e prejuízo do exercício de 3.647.

b) Movimentação do investimento em companhias de capital fechado

	G550 Administração e Participações Ltda.	JTBFLY Participações Ltda.	Total
Saldo em 31 de maio de 2025	**43.265**	**2.449**	**45.714**
(+/-) Ações a integralizar	-	-	-
(+/-) Equivalência patrimonial	-	-	-
Saldo em 03 de outubro de 2025 (transferência de administração)	**43.265**	**2.449**	**45.714**
(+/-) Ações a integralizar	(4.104)	-	(4.104)
(+/-) Equivalência patrimonial	(9.287)	(266)	(9.553)
Saldo em 31 de maio de 2026	**29.874**	**2.183**	**32.057**

c) Atualização no exercício

A equivalência patrimonial foi apurada pela Administradora com base nas demonstrações financeiras da JTBFLY em 31 de maio de 2026, auditadas, e, para a G550, em informações contábeis (balancete) de 31 de maio de 2026, não auditadas, uma vez que as últimas demonstrações financeiras auditadas da G550 são de 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, as informações utilizadas estão na mesma data-base das demonstrações financeiras da Classe. No exercício findo em 31 de maio de 2026, foi reconhecido o resultado negativo por equivalência patrimonial no valor de R$ 9.553 mil (negativo em 2025: R$ 2.103 mil), contabilizada no resultado na rubrica “Equivalência patrimonial”.

d) Adiantamento para Futuros Aumentos de Capital

Em 31 de maio de 2026, em 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e em 31 de maio de 2025, a classe detém posição de AFAC conforme demonstrado a seguir:

AFAC	2026	03 de outubro de 2025	2025
JTBFLY Participações Ltda.	-	434	236
B429 Participações Ltda.	2.505	2.131	2.124
Vicra Serviços e Participações Ltda.	-	1.753	1.741
TOTAL	**2.505**	**4.318**	**4.101**

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de Risco

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do regulamento.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Concentração: a carteira da Classe está concentrada em duas sociedades investidas. Em 31 de maio de 2026, o investimento na G550 Administração e Participações Ltda. representava 104% do patrimônio líquido da Classe (antes das ações a integralizar) e o investimento na JTBFLY Participações Ltda. representava 8%. O regulamento não estabelece limite de concentração por emissor ou por tipo de valor mobiliário, de modo que o desempenho de poucas companhias pode afetar de forma relevante o valor das cotas.

Risco de Investimento em Companhias Fechadas e de Falta de Informação: os valores mobiliários de companhias fechadas não são negociados em mercado organizado, o que limita a possibilidade de desinvestimento pelo preço e no prazo desejados. A mensuração desses investimentos depende de demonstrações financeiras e balancetes elaborados pelas próprias investidas, que podem ser disponibilizados com defasagem ou conter informações limitadas, e do desempenho operacional dessas companhias, sobre as quais a Classe não tem garantia de resultado.

Risco de Chamadas de Capital: em 31 de maio de 2026, a Classe possui compromisso de integralizar ações no montante de R$ 5.961 mil (Nota 3.i) e não mantém caixa relevante (Nota 4). O cumprimento desse compromisso depende de novas chamadas de capital aos cotistas, de modo que a inadimplência de cotistas ou a demora na integralização pode comprometer a capacidade da Classe de honrar seus compromissos nas investidas e despesas.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

A gestora não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os Períodos de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e exercício findo em 31 de maio de 2025 a classe não realizou operações com derivativos.

9 Patrimônio Líquido

O patrimônio da classe é formado por Cotas de uma única classe.

a) Integralização, amortização e resgates de cotas

i. Integralização

No âmbito da Primeira Emissão, serão emitidas, no mínimo, 20.000 Cotas e, no máximo, 50.000 Cotas, com valor unitário de R$ 1 mil (um mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 50.000 mil (cinquenta milhões de reais).

Após a primeira integralização de cotas, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento às chamadas de capital. Os cotistas devem pagar o valor da chamada de capital em até 10 dias corridos contados da notificação, e o cotista inadimplente fica constituído em mora, sujeitando-se à atualização do débito pelo IPCA pro rata temporis e à multa de 10% sobre o débito corrigido, além da compensação com as distribuições a que fizer jus e da suspensão de seus direitos políticos (itens 8.2.7, 8.2.10 e 8.2.11 do Anexo).

A forma de integralização das novas Cotas será definida pela Assembleia de Cotistas que deliberar sobre a emissão de novas Cotas

Durante o período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026 a classe integralizou um total de 23.486 cotas, no montante de R$ 10.486 (dez milhões quatrocentos e oitenta e seis mil), conforme demonstrado no quadro “Demonstrações das mutações do patrimônio líquido”. Em 31 de maio de 2026, o capital integralizado é de R$ 54.079 mil.

Durante o período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e exercício findo de 31 de maio de 2025 foram emitidas 4.388,318086 e 40.543,114540 cotas no montante de R$ 2.430 e R$ 35.223 respectivamente.

ii. Amortização

A critério da gestora, a integralização e amortização/resgate das Cotas poderão ser realizadas em moeda corrente nacional ou em bens e direitos que possam integrar a carteira da Classe. Conforme indicado aos Cotistas pela ADMINISTRADORA, a aplicação, a amortização e, caso aplicável, o resgate de Cotas, realizados em moeda corrente nacional, serão operacionalizados pela Classe eletronicamente por meio de ordem de pagamento, débito e crédito em conta corrente ou conta de investimento, Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou por meio de sistemas de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, sempre observada a Ordem de Alocação de Recursos e os demais termos e condições do Regulamento, do Anexo e da legislação aplicável, ou mediante a entrega de bens e direitos integrantes da Classe.

Durante o período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026 a classe não realizou amortização de cotas.

Durante o período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e exercício findo de 31 de maio de 2025 a classe não realizou amortização de cotas.

iii. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitida a amortização das Cotas nos termos previstos no regulamento. As amortizações são feitas sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista, e a Classe não amortiza cotas de cotista inadimplente (itens 11.4 e 11.5 do Anexo).

iv. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas da classe serão registradas no ambiente de balcão, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

v. Evolução e rentabilidade

Exercício findo	**Valor da cota (*)**	**Rentabilidade (**)**
Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026	303,05	(24,11%)
Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	399,33	2,37%
31 de maio de 2025	390,10	(21,29%)

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) Valores expressos em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos e integralização de cotas.

10 Prestadores de serviços

Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Gestão:	ARC Capital Ltda.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)

Os prestadores de serviços eram:

Administração:	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
Gestão:	ARC Capital Ltda.
Custódia:	Reag Trust DTVM S.A.

Transferência de administração: em 26 de setembro de 2025 foi aprovada a substituição da Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. pela Oliveira Trust Servicer S.A. na administração da Classe, efetivada em 03 de outubro de 2025 (“data da transferência”). A gestão permaneceu com a ARC Capital Ltda. Na data da transferência, a Administradora recebeu o patrimônio líquido de R$ 28.336 mil, correspondente a 70.958,88 cotas, ao valor unitário de R$ 399,33, conforme balanço de transferência apurado pela administradora anterior.

A responsabilidade pelos atos praticados e pelas demonstrações financeiras até a data da transferência é da administradora anterior, e, a partir dessa data, da Administradora atual. As demonstrações financeiras do período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 foram elaboradas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. e auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda, com relatório emitido em 02 de março de 2026 e com abstenção de opinião, e as do exercício findo em 31 de maio de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda, com relatório emitido em 27 de outubro de 2025 e opinião limpa sem ressalvas.

11 Encargos da classe

Os encargos e despesas debitados da classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026		Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	(110)	0,30%	(56)	0,21%	(160)	0,44%
Auditoria externa	(19)	0,05%	(8)	0,03%	(25)	0,07%
Taxa de fiscalização CVM	(13)	0,04%	(5)	0,02%	(9)	0,03%
Taxa de custódia	(17)	0,05%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de controladoria	(4)	0,01%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de escrituração	(2)	0,01%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	-	0,00%	(1)	0,00%	(1)	0,00%
				0,00%		
Total	**(165)**	**0,44%**	**(70)**	**0,26%**	**(195)**	**0,54%**
Patrimônio líquido médio		**37.110**		**27.275**		**36.156**

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

Pelos serviços de administração, será devida pela Classe à administradora uma Taxa de Administração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o piso mensal correspondente a R$ 12 mil (doze mil reais);

Pelos serviços de custódia, tesouraria, controle, processamento de ativos e escrituração de cotas, será devida pela Classe ao custodiante, ao agente de controladoria e ao escriturador a remuneração correspondente a 0,048% (quarenta e oito milésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o piso mensal correspondente a R$ 4,8 mil (quatro mil e oitocentos reais); e

Pelos serviços de gestão, a Classe será isenta da Taxa de Gestão

12 Atos societários

Conforme ata de assembleia geral de cotistas, foi aprovada em 26 de setembro de 2025 a substituição da Administradora anterior das funções desempenhadas como administradora fiduciária do Fundo pela atual Administradora, que passa a desempenhar todas as funções relacionadas à administração do Fundo, desde a abertura do dia 06 de outubro de 2025.

Durante o período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026 a classe não teve quaisquer atos societários a serem considerados.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre A classe:

i. Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM nº 175;
ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis da classe, acompanhadas do relatório do auditor independente;
iv. No mesmo dia de sua convocação, o edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e
v. Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

14 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham cotas, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que a Classe seja classificada como entidade de investimento, nos termos da Resolução CMN nº 5.111/23. Como a Classe foi classificada como não entidade de investimento (Nota 2), essa alíquota não se aplica, e os rendimentos auferidos por esses cotistas seguem o regime descrito a seguir.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento em participações que não sejam classificadas como entidades de investimento (art. 26 da Lei 14.754), passaram a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, à alíquota de 15%.

Nos termos do art. 26 da Lei 14.754, a base de cálculo do imposto não considera a variação positiva ou negativa decorrente da avaliação, a valor patrimonial ou a valor justo, de ações ou cotas de empresas brasileiras controladas ou coligadas pela Classe, nos termos do art. 243 da Lei nº 6.404/76, cujo resultado é registrado em subconta específica nas demonstrações contábeis. O saldo da subconta é revertido, e passa a integrar a base de cálculo do imposto, no momento da alienação do investimento ou da distribuição de rendimentos aos cotistas, inclusive por amortização ou resgate de cotas.

15 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados na NE.10, e pelas operações realizadas mencionada na NE. 11, no período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas a classe.

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administrador	Taxa de administração
ARC Capital LTDA.	Gestor	Sem transações (taxa de gestão isenta, conforme Nota 11)

16 Valor justo

O fundo aplica o CPC 46 e a Instrução CVM nº 579/16, para os instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia. Os investimentos em companhias de capital fechado, avaliados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 3.g), e os adiantamentos para futuro aumento de capital, registrados pelo custo, não são mensurados ao valor justo e, portanto, não estão incluídos na hierarquia apresentada a seguir.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	31/05/2026			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	12	-	12
Total do ativo	**-**	**12**	**-**	**12**

	31/05/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	46	-	46
Total do ativo	**-**	**46**	**-**	**46**

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra a classe, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

19 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente, ocorrido entre 31 de maio de 2026 e 27 de outubro de 2026 (data de aprovação das demonstrações financeiras), que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor responsável - CPF: 076.922.737-66